



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 555

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 7 páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 266 de 19 de setembro de 2022..... 2

PORTARIA Nº 267 de 19 de setembro de 2022..... 2

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 052/2022..... 2

AVISO DE ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 114 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022..... 4

DECRETO Nº 115 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022..... 6

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 555

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 266 de 19 de setembro de 2022

PORTARIA Nº 266/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear, a partir desta data, a Sra. MARIA REGINA APARECIDA MENIS, RG. Nº 6.328.664-6 SSP. SP, CPF. Nº 622.840.378-87, PIS/PASEP: 1.807.062.974-1, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Finanças

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 19 de setembro de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 19 de setembro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos.

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 267 de 19 de setembro de 2022

PORTARIA Nº 267/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe de atribuição de classes e aulas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

C O N S I D E R A N D O :
Ata nº 022/2022 – Ata de Atribuição de Classe em Substituição e Aulas Livres e aos Professores classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 de acordo com o Edital de Convocação n.º 012/2022, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica I – PEB – I no Ensino Fundamental I, por tempo determinado.

RESOLVE:

1- Atribuir à LUCIANA ALVES DOS SANTOS, RG: Nº 33.209.556-3 SSP/SP, CPF: 218.755.998-00, PIS/PASEP: 126.72045.15/3, a partir de 20/09/2022, 01 classe, sendo o Maternal I, aulas livres, sendo 30 aulas semanais até 23/12/2022.

Atribuição em substituição à JAQUELINE MARTINS COSTA que apresentou desistência das aulas, referenciada pela Portaria n.º 263 de 14 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 19 de setembro de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 19 de setembro de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 052/2022

PROCESSO Nº 126/2022.

PREGÃO Nº 052/2022.

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, EMASSAMENTO REPAROS E AFINS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO II.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022. PROCESSO Nº

126/2022. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. **OBJETO:** ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, EMASSAMENTO REPAROS E AFINS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO II. **EDITAL:** Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 29/09/2022, às 09:00 Horas.** LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 19 de setembro de 2022. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 555

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 19 de setembro de 2022.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA
Responsável pelo Setor de Licitações

LICITAÇÕES

AVISO DE ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO: PMM nº 057/2020.

OBJETO: *IMPLANTAÇÃO DE PARQUE NATURAL ECOLÓGICO DE MACEDÔNIA - CF. CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA E O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS (FID) E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I.*

AVISO DE ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 (*Processo nº 057/2020*). **TERMO ADITIVO Nº 001/2022** do **CONTRATO Nº 065/2020**, empresa contratada **NEXT ENGENHARIA EIRELI CNPJ 36.278.512/0001-61**, com sede na Rua Pernambuco, nº 225, Sala 7, Parque Industrial II Francisco Leão, em Fernandópolis – SP. **OBJETO:** *IMPLANTAÇÃO DE PARQUE NATURAL ECOLÓGICO DE MACEDÔNIA - CF. CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA E O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS (FID) E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I*, em regime de “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL” tipo Menor Preço. Fica adicionado ao contrato o valor de **R\$ 250.018,88** (*duzentos e cinquenta mil, dezoito reais e oitenta e oito centavos*), tudo conforme apurado em processo administrativo e planilha. **NADA MAIS.** Macedônia, 19 de setembro de 2022. **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal.

Macedônia-SP, 19 de setembro de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, na data de 20 de setembro de 2022.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA
Chefe do Setor de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 555

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 114 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 114, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.343, de 23 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
228	020307	12.306.0027.2040	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
TOTAL GERAL					20.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos do Convênio da Merenda Escolar, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, conforme demonstra o Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 09 de setembro de 2022

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 19 de setembro de 2022.

CARLOS DANILLO RIBEIRO
Assessor I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 555

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 114, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: SETEMBRO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 200 EDUCAÇÃO	
Vinc. Código 005 ESTADUAL - MERENDA ESCOLAR	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	161.757,44
II - (-)Receitas provenientes de convênios	160.658,40
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	1.099,04
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	148.054,13
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	148.054,13
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	22.519,58
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	22.519,58
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0,00742
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	167,10
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	161.757,44
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	161.924,54
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	161.924,54
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	11.590,14
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	150.334,40





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 555

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 115 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 115, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.343, de 23 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 172.774,00 (cento e setenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
65	020103	04.122.0008.2013	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	42.774,00
175	020302	12.361.0019.2027	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
255	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
292	020501	10.302.0029.2048	3.3.70.41.00	Contribuições	50.000,00
TOTAL GERAL					172.774,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal no exercício vigente, conforme demonstra o Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 09 de setembro de 2022

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal -VIS

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 16 de setembro de 2022.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 19 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 555

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 115, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: SETEMBRO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 110 GERAL	
Vinc. Código 000 GERAL	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	14.229.906,26
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	14.229.906,26
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	11.072.598,75
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	11.072.598,75
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	6.800.605,96
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	6.800.605,96
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,28515
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	8.739.798,75
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	14.229.906,26
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	22.969.705,01
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	19.308.500,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	3.661.205,01
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	651.370,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	3.009.835,01

